

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2026

EDITAL 003/2025

Programa Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Aprovado na 182ª Reunião do CTC-ES.

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Várzea Grande - UNIVAG, no exercício de suas atribuições resolve publicar o presente edital tornando pública a abertura das inscrições para o processo seletivo discente de ingresso ao Programa de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo do UNIVAG, PPGAU-UNIVAG, para o **primeiro semestre do ano letivo de 2026**.

O PPGAU UNIVAG na área de concentração em **Arquitetura, Cidade e Território** possui duas linhas de pesquisa:

- a) Desenvolvimento Territorial e Local;**
- b) Ambiente Construído e Sustentabilidade.**

I – VAGAS

Serão oferecidas 10 vagas para a formação de turma, com alunos(as) regulares, com início das aulas em **06 de fevereiro de 2026**.

As aulas são ministradas no formato híbrido, com aulas online ao vivo(síncronas) e encontros presenciais no UNIVAG *campus* sede, **às sextas-feiras das 19h às 22h; e aos sábados das 9h às 12h e das 14h às 17h**. Excepcionalmente no primeiro semestre de 2026, serão ministradas aulas nos dias 25/02, 25/03, 22/04 e 27/05, **quartas-feiras das 19h às 22h**. Em conformidade com a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 3 de dezembro de 2024, que estabelece diretrizes gerais para a implementação de processos híbridos de ensino e aprendizagem na Pós-Graduação *stricto sensu* presencial, o PPGAU-UNIVAG passará a praticar procedimentos metodológicos que englobam a interação entre ambientes presenciais e digitais em suas atividades acadêmicas, apresentadas no Regulamento do Programa e incorporadas a proposta do curso.

O Calendário Acadêmico sintético para o primeiro semestre de 2026, com a programação das aulas desenvolvidas de forma presencial na sala física no Campus UNIVAG (de presença obrigatória); e na sala híbrida, que possibilita aos discentes participarem de forma presencial

ou online ao vivo (modo síncrono – as aulas realizadas nesse formato não são gravadas), é apresentado a seguir.

II – CALENDÁRIO ACADÊMICO SINTÉTICO PARA O I SEMESTRE DE 2026

Mês	Dias	Local das aulas
Fevereiro	06 e 07	Somente Presencial Campus UNIVAG
	20, 21, 25, 27 e 28,	Sala Híbrida (Presencial e Virtual com aulas ao vivo síncronas)
Março	6, 7, 13, 14,	Sala Híbrida (Presencial e Virtual com aulas ao vivo síncronas)
	20 e 21	Somente Presencial Campus UNIVAG
	25, 27 e 28	Sala Híbrida (Presencial e Virtual com aulas ao vivo síncronas)
Abril	10, 11, 17, 18 e 22	Sala Híbrida (Presencial e Virtual com aulas ao vivo síncronas)
	24 e 25	Somente Presencial Campus UNIVAG
Maio	8, 9, 15, 16, 22, 23, 27, 29 e 30	Sala Híbrida (Presencial e Virtual com aulas ao vivo síncronas)
Junho	12 e 13	Somente Presencial Campus UNIVAG
	19, 20, 26 e 27	Sala Híbrida (Presencial e Virtual com aulas ao vivo síncronas)

III – INSCRIÇÕES

As inscrições podem ser realizadas a partir de **24 de novembro até a 12 de dezembro de 2025**, por meio da Ficha de Inscrição disponível no endereço: <https://forms.gle/Juq2KkpKmAHAHYrP7>

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

IV – DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, são exigidas cópias digitalizadas dos seguintes documentos, que deverão ser encaminhadas como anexos para o e-mail: mestrado.arquitetura@univag.edu.br com o título: Documentos para inscrição - nome do candidato(a):

- Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de graduação ou de nível superior em arquitetura e urbanismo ou em áreas correlatas ou afins;
- Histórico Escolar do curso de graduação ou de nível superior;
- Curriculum Vitae* atualizado no formato Lattes/CNPQ com foto e link de acesso;
- Cédula de Identidade – RG ou CNH com validade;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Comprovante de quitação do Serviço Militar (brasileiros do sexo masculino);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

i) Os (As) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar cópia do passaporte e, no ato da matrícula, cópia do visto de estudante temporário e cópia do protocolo do RNE. Somente os(as) candidatos(as) que apresentarem integralmente os documentos exigidos, estarão habilitados(as) para realização do processo seletivo.

Os (As) candidatos(as) habilitados(as) para a realização do processo seletivo serão informados(as) por e-mail da data e horário em que realização da prova.

V – PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por **3 (três) etapas**:

1ª Etapa Eliminatória: Prova escrita de conhecimentos e prova de suficiência em língua portuguesa para candidatos(as) estrangeiros(as);

2ª Etapa Eliminatória: Entrevista;

3ª Etapa Classificatória: Análise do Histórico Escolar do curso de graduação ou de nível

A definição dos docentes orientadores dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada pelo colegiado do Programa.

VI - RESULTADOS DO PROCESSO

O resultado será classificatório por ordem decrescente de nota final, estando a matrícula dos(as) aprovados(as) condicionada à distribuição das vagas oferecidas (item I deste Edital).

Todos(as) os(as) candidatos(as) participantes do processo seletivo serão informados(as) do resultado pelo e-mail que utilizaram para realizar a sua inscrição.

VII – PROVA ESCRITA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

A prova escrita terá a duração de duas horas e será de natureza dissertativa, sendo proibida a consulta a livros, apontamentos ou quaisquer outros documentos durante sua realização. O(A) candidato(a) deverá discorrer sobre o tema proposto em até 1.500 palavras, o que corresponde aproximadamente a 2 (duas) páginas. A prova escrita será composta por 10 questões das quais o candidato escolherá duas para responder. A resposta deverá ser baseada na bibliografia relacionada no presente edital. Serão avaliados os seguintes aspectos, com as respectivas pontuações:

1. Estrutura de pensamento (introdução, desenvolvimento e conclusão) – pontuação máxima: 2,0 pontos.

2. Clareza e capacidade de argumentação – pontuação máxima: 1,0 pontos.

3. Domínio da bibliografia indicada – pontuação máxima: 3,0 pontos.

4. Precisão e correção gramatical – pontuação máxima: 1,0 pontos.

5. Pertinência ao enunciado da questão – pontuação máxima: 3,0 pontos.

Observações:

A Prova escrita poderá ser realizada de forma presencial ou remota (online ao vivo em sala híbrida). Os candidatos que optarem pela realização da prova de forma remota deverão assinalar na Ficha de Inscrição essa informação. A sala remota será criada no ambiente ZOOM, cujo link será informado previamente ao candidato por e-mail.

VIII – ENTREVISTA

A Entrevista será realizada de forma presencial ou remota (online ao vivo em sala híbrida) após a realização da prova escrita, na mesma forma definida pelo candidato(a) para a realização da prova escrita.

IX – BIBLIOGRAFIA

ACSELRAD, Henri. Discursos da sustentabilidade urbana. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, [S.l.], n. 1, p. 79, maio 1999. ISSN 2317-1529. Disponível em: <http://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/27> Acesso em: 23 maio 2019. doi: <http://dx.doi.org/10.22296/2317-1529.1999n1p79>.

HALL, P. **Cidades do Amanhã**. Uma história intelectual do planejamento e do projeto urbanos no século XX. São Paulo: Perspectiva S. A. Coleção Estudos, 2007.

HARVEY, D. **Espaços de Esperança**. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

JACOBS, J. **Morte e vida de Grandes Cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MARICATO, Erminia T. M. **Metrópole na periferia do capitalismo**: ilegalidade, desigualdade e violência. São Paulo: HUCITEC, 1996.

REIS FILHO, Nestor. G. (Org.). **Notas sobre Urbanização dispersa e novas formas de tecido urbano**. São Paulo: Via das Artes, 2006.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. 5ª Ed. São Paulo: EDUSP, 2005.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SERPA, A. S. P. **O espaço Público na cidade Contemporânea**. São Paulo: Contexto, 2007.

Acesso em 21 maio 2019.

VILLAÇA, F. **Reflexões sobre as cidades brasileiras** (capítulo Terra-localização). São Paulo: Studio Nobel, 2012.

X – PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os(as) alunos(as) ingressantes no processo seletivo objeto deste edital deverão comprovar suficiência em idioma estrangeiro até o final do primeiro semestre letivo do curso, **30 de junho de 2026**.

Para efeito de comprovação de proficiência em língua estrangeira poderão ser apresentados:

Para o INGLÊS: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) ITP/IBT; TEAP (Test of English for Academic Purposes); IELTS (International English Language Testing System), União Cultural Brasil - Estados Unidos, e TOEIC (Test of English for International Communication).

Para o ESPANHOL: TEPL (Teste de Proficiência en la Lengua Española).

Serão aceitos somente os comprovantes de proficiência em idioma estrangeiro realizados nos últimos cinco anos.

Uma vez a cada semestre letivo será realizada no Centro de Idiomas do UNIVAG prova de proficiência em idioma estrangeiro, espanhol e inglês.

NOTA: O(A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá encaminhar o documento que comprove proficiência em língua portuguesa por meio de certificado de proficiência em língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE BRAS) em nível intermediário.

XI – MATRÍCULA

Terá direito à matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) de acordo com o número de vagas do processo seletivo, e que deverá efetuar sua matrícula presencialmente junto a Central de Atendimento ao Aluno (CAE), localizado no andar térreo do Bloco A Campus sede do UNIVAG; ou por meio do processo de matrícula eletrônica online criado especialmente para esta finalidade, do qual receberá instruções de como proceder.

XII - BOLSAS DE ESTUDO E MENSALIDADES

A Comissão de Bolsas CAPES-UNIVAG é responsável pela distribuição das cotas de bolsas PROSUP, quando disponibilizadas pela CAPES, segundo os critérios gerais e de ação afirmativa estabelecidos pelo Programa, para os candidatos aprovados neste processo seletivo e que tenham realizado sua matrícula. Para primeiro semestre de 2026, há duas bolsas PROSUP CAPES que será disponibilizada. O discente que obtiver a Bolsa CAPES receberá mensalmente o valor de R\$ 2.100,00, a partir do momento que a Bolsa for atribuída pela CAPES, até o final do curso, limitado pela sua duração de 24 meses. Durante a vigência da Bolsa CAPES o discente não pagará as mensalidades do curso.

O valor do curso (em 2025, a ser reajustado em 2026) é parcelado em 24 meses com uma mensalidade de R\$ 3.769,50, ou em 36 meses com uma mensalidade de R\$ 2.514,75. Serão oferecidas bolsas de estudo UNIVAG, sob a forma de desconto nos valores das mensalidades, **de até 60%, até o final do curso**, atribuídas pela Comissão de Bolsas PPGAU-UNIVAG, em função do desempenho do(a) candidato(a) nas 3 etapas deste Processo Seletivo.

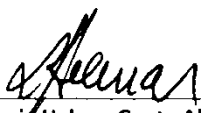
XIII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

É de competência da banca examinadora decidir sobre todas as questões não previstas no presente edital. Demais informações sobre o PPGAU-UNIVAG encontram-se disponíveis na página <https://www.univag-ppgau.com/>

XIV – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2026 Primeiro Semestre

Evento	Data
Publicação do Edital	24 de novembro de 2025
Início do período de inscrições	24 de novembro de 2025
Final do período de inscrições	12 de dezembro de 2025
Prova Escrita e entrevista	15 de dezembro de 2025
Divulgação dos resultados	16 de dezembro de 2025
Data limite para realização da matrícula	19 de dezembro de 2025
Início das Aulas	06 de fevereiro de 2026

Várzea Grande, 24 de novembro de 2025.



Lucía Helena Gaeta Aleixo
Pró Reitora de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão